**FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70

NIRE 35.300.512.944

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 377ª, 378ª, 379ª, 380ª, 381ª E 382ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM [**●**] DE [**●**] DE 2021**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL**: Aos [●] dias do mês de [●] de 2021, às [●]h, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”).

**PRESENÇA**: Presentes os representantes **(i)** de titulares de [●]% ([●] por cento) dos CRI em Circulação, considerados presentes por terem enviado suas instruções de voto à distância à Securitizadora e ao Agente Fiduciário e Custodiante previamente à realização desta Assembleia Geral, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata (“Titulares dos CRI Presentes”); **(ii)** da **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 (“Securitizadora” ou “Emissora”); e **(iii)** da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Agente Fiduciário e Custodiante”).

**COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: [●]; Secretário: [●].

**CONVOCAÇÃO**: Edital de convocação publicado no jornal [●], nas edições dos dias [●],[●] e [●] de [fevereiro] de 2021, nos termos da Cláusula 12.2. do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 377ª, 378ª, 379ª, 380ª, 381ª e 382ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A.”,* datado de 12 de fevereiro de 2020. (“Termo de Securitização”).

**ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** aprovação ou não da destituição da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** enquanto Agente Fiduciário dos CRI e Custodiante das Cédulas de Crédito Imobiliário (“CCI”) da Operação, mediante a eleição e imediata contratação da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Novo Agente Fiduciário e Custodiante”) para assunção dos deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação, do Termo de Securitização e demais Documentos da Operação, aplicáveis ao atual agente fiduciário e custodiante; e **(ii)** a autorização ou não para que o Agente Fiduciário e Custodiante, a Securitizadora e o Novo Agente Fiduciário e Custodiante, se eleito, pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos documentos relacionados aos CRI e às CCI.

**DELIBERAÇÕES**: Instalada a Assembleia Geral, após discussões dos itens constantes da Ordem do Dia e após apuração das instruções de voto à distância recebidas, os Titulares dos CRI Presentes deliberaram:

**(i)** Por [100% (cem por cento)] de Titulares dos CRI Presentes, ou seja, [●]% ([●] por cento) dos CRI em Circulação a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção: aprovar a destituição da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** enquanto Agente Fiduciário dos CRI e Custodiante das CCI da Operação, mediante a eleição e imediata contratação da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Novo Agente Fiduciário e Custodiante”) para assunção dos deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação e do Termo de Securitização e demais Documentos da Operação, aplicáveis ao atual agente fiduciário e custodiante; e

**(ii)** Por [100% (cem por cento)] de Titulares dos CRI Presentes, ou seja, [●]% ([●] por cento) dos CRI em Circulação a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção: autorizar que o Agente Fiduciário e Custodiante, a Securitizadora e o Novo Agente Fiduciário e Custodiante pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos documentos relacionados aos CRI e às CCI.

A Securitizadora e o Agente Fiduciário questionaram os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexiste.

As deliberações da presente Assembleia Geral estão restritas à Ordem do Dia e são tomadas por mera liberalidade dos Titulares dos CRI Presentes e, em razão disso (a) não poderão ser interpretadas como renúncia dos Titulares dos CRI, aqui presentes ou não, quanto ao cumprimento pelas Partes das obrigações assumidas no Termo de Securitização ou nos demais Documentos da Operação; e (b) não poderão impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Titulares dos CRI, aqui presentes ou não, de quaisquer direitos pactuados no Termo de Securitização ou nos demais Documentos da Operação, bem como não importam em quaisquer formas de novação ou extinção das obrigações prestadas aos CRI.

O Agente Fiduciário consigna que, em que pese tenha verificado poderes de representação, não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

O Agente Fiduciário e Custodiante consigna, ainda, que na data de hoje, [não / constam obrigações inadimplidas no âmbito da Operação, conforme detalhado no Anexo II.]

**DEFINIÇÕES**: Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos possuem o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização ou nos demais Documentos da Operação.

**ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelos presentes.

São Paulo, [●] de [●] de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [●]Presidente  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [●]Secretário  |

Securitizadora:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FORTE SECURITIZADORA S.A.**

Agente Fiduciário e Custodiante:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**ANEXO I**

À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 377ª, 378ª, 379ª, 380ª, 381ª e 382ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM [●] DE [●] DE 2021

**LISTA DE PRESENÇA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome / Razão Social do Titular de CRI** | **CPF / CNPJ** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |